

Comunicado



COMUNICADO PDDE Nº 043/2022/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Chamada para capítulo de livro: Conexões e Boas Práticas Escolares: Experiências de gestão dos recursos do PDDE – modalidade relato de experiência.**

Prezado(a) Senhor(a),

O Cecampe Sudeste convida os(as) gestores(as) para participarem como autores de relatos de experiências resultantes de boas práticas escolares relacionados à aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDDE- FNDE), no âmbito da região Sudeste (MG, SP, RJ e ES).

Serão selecionados textos cujos relatos sejam sobre o uso consciente dos recursos do PDDE em ações de gestão que impactaram positivamente o processo pedagógico, a qualidade da educação ofertada e a realidade escolar local. Vinte relatos serão selecionados por um corpo editorial para publicação em um ebook.

A publicação será organizada e distribuída pelo Centro Colaborador de Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Programas Educacionais (CECAMPE Sudeste/UFU) sem nenhum custo financeiro às escolas participantes.

Edital

CHAMADA PARA CAPÍTULO DE LIVRO: CONEXÕES E BOAS PRÁTICAS ESCOLARES: Experiências de gestão dos recursos do PDDE - modalidade relato de experiência

Essa chamada tem por objetivo selecionar no âmbito da região sudeste (MG, SP, RJ e ES) relatos de experiências resultantes de boas práticas escolares com a aplicação dos recursos do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola. Serão selecionados relatos que narrem sobre o uso consciente dos recursos do PDDE em ações de gestão que impactaram significamente no processo pedagógico, na qualidade da educação ofertada e na realidade escolar local. Selecionaremos os 20 melhores relatos, os quais serão publicados em coletânea na modalidade E-book, por editora com corpo editorial. A publicação será organizada e distribuída pelo CECAMPE SUDESTE - Centro Colaborador de Apoio à Gestão e ao Monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE-FNDE – região Sudeste.

Os relatos poderão ser direcionados para experiências de ações exitosas por meio do Transporte escolar, PDDE Básico e ações integradas, cujo relato poderá abordar:

- a) Valorização da identidade local;
- b) Valorização das diversidades tais como racial, cultural, da inclusão, dentre outras;
- c) Gestão democrática
- d) Aprendizagens, práticas e saberes
- e) Valorização dos profissionais da educação

Critérios Gerais

O Ebook, **C O N E X Õ E S E B O A S P R Á T I C A S
E S C O L A R E S : E x p e r i ê n c i a s d e g e s t ã o d o s
r e c u r s o s d o P D D E** será uma produção ligada à Universidade Federal de Uberlândia – Pró-reitoria de Extensão e Cultura- Programa Centro Colaborador de Apoio à Gestão e Monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE-FNDE. Nele constará os relatos de boas práticas com resultados da ação/atuação de gestores e/ou profissionais da educação resultante do uso consciente de recursos oriundos do PDDE.

Idiomas aceitos para a composição do Ebook: Português.

Organização do E-book

Professor Dr. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib – UFU

Professor Dr. Peterson Gandolfi - UFU

Critérios para submissão e aprovação dos relatos

- Cada relato poderá conter no máximo 3 (três), autores;
- O trabalho deverá ser original;
- Os trabalhos enviados serão apreciados pelo Comitê de pareceristas da área;
- Os autores receberão comunicado de aceite ou não do trabalho através de e-mail.

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO:

- Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: editalrelatocecampeufu@gmail.com
- Deverão conter no e-mail, título do texto, nome do autor(es)
- Os relatos devem possuir de 08 a 10 a 25 laudas em fonte (Times New Roman, tamanho 12, folha A4), sendo o espaçamento com entrelinhas de 1,5.
- Numeração das páginas, inseri-las no canto direito e superior.
- Título do trabalho com fonte 14, sendo título em caixa alta e subtítulo em minúscula, centralizado.
- A identificação do autor(es) abaixo do título, fonte 12; alinhado à direita;
- Credenciais de todos os autores, obedecendo o nome completo, instituição a que pertence, em nota de rodapé.
- O texto deve obedecer às normas da ABNT e não deve conter numeração nos subtítulos.
- Será o relato diagramado da seguinte maneira: nome completo dos autores alinhado à direita.
- Os textos deverão ser enviados após a revisão gramatical e ortográfica à cargo dos proponentes autores dos relatos.

DIRETRIZES PARA A ESCRITA DO RELATO DO E-BOOK

- Título – Fonte 14 em negrito (Times New Roman)
- Corpo do texto - Fonte 12 (Times New Roman)
- Citações quatro linhas em diante - recuo de 4 cm
- Citações simples entre aspas.
- Referências espaçamentos simples.
- O texto deve ser redigido em Letra Times New Roman 12 (exceto em notas de rodapé obedecendo fonte 10 com espaçamento simples e justificada e em casos de citações diretas com mais de 3 linhas, deve-se utilizar fonte 11, também com espaçamento simples;

- Nome (s) completo (s) do (da/s) autor (es/as), alinhado (s) à direita;
- Espaçamento de 1,5 corpo do texto.
- A formatação do texto segue o padrão: superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.
- O texto poderá conter, tabelas, gráficos ou mapas que viabilizem interpretações do texto.
- O e-book será publicado em formato digital.

DA AVALIAÇÃO DO RELATO

Sua avaliação e classificação contemplará os seguintes critérios:

- Originalidade.
- Capacidade de argumentação do relato ao programa PDDE, suas ações integradas ou ao PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PARECERISTAS

Para garantir a boa avaliação, será mantida o anonimato no processo de análise e seleção, dos relatos remetidos aos pareceristas em cópia cega.

CRONOGRAMA

O processo seletivo dos relatos de experiências acontecerá conforme o disposto abaixo:

- Envio de trabalhos para e-mail - editoralrelatocecampeufu@gmail.com
- Início de envio de trabalhos: 05/06/2022
- Final de envio de trabalhos: 01/07/2022
- Avaliação dos trabalhos: 01/07/2022 à 07/07/2022
- Divulgação dos capítulos aprovados: A partir de 21/08/2022

Maiores informações, envie e-mail para: contatocecampeufu@gmail.com

Coordenação - Geral de
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais



Junho/2022